

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 62/2015

São Roque, 30 de junho de 2015.

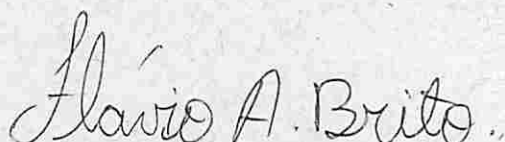
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão, para fins de denominação, da ponte localizada no final da Rua Sergipe com o Largo do Taboão (croqui anexo), informando se tal ponte é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões (largura e comprimento), início e término, e se a mesma é de domínio público.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

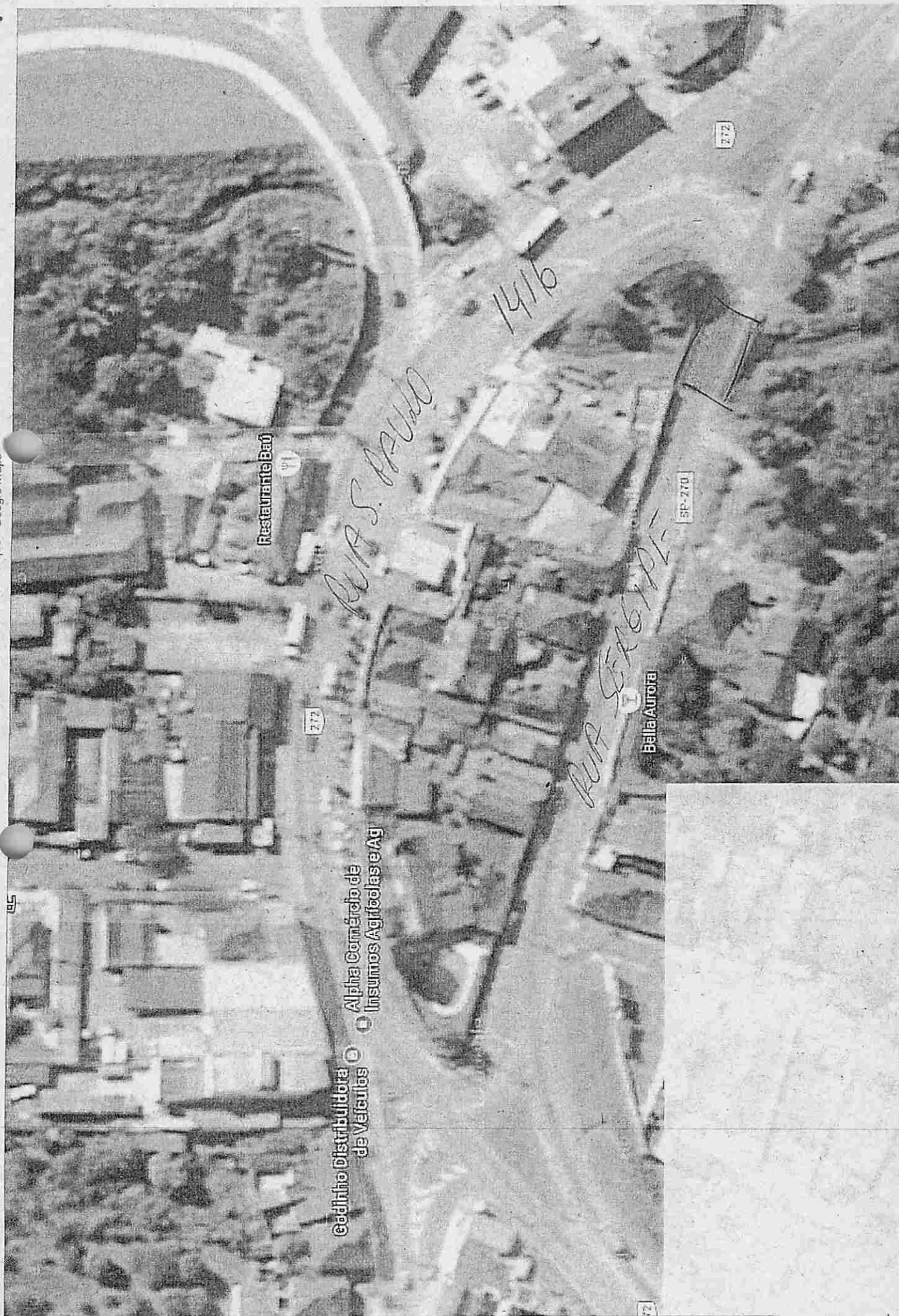
Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
PRESIDENTE


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
VEREADOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 003/2016 - DPMA

São Roque, 07 de Janeiro de 2016.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 062/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 072/2015, e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 62/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a ponte em questão, trata-se de ponte sobre o Rio Aracaí, localizado no final da Rua Sergipe com o Largo do Taboão, conta com 22mts de extensão e 12mts de largura, a referida ponte foi construída pela CCR (Via Oeste). Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.==.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

